



# CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL/SP

*Poder Legislativo Forte e Atuante*

## MESA DIRETORA

2007/2008

### Presidente

Ângelo Paiotti

### Vice-Presidente

Luci Dias de Goes

### Secretário

Marcos Fábio Miguel  
dos Santos

## VEREADORES

Antonio José Pereira

Benedito Aparecido da Cruz

Ivete Antunes de Oliveira

João Batista de Moraes

Luiz Antonio Brisola

Paulo Roberto Domingues

dos Santos

## SECRETARIA

### ADMINISTRATIVA

Diretora Administrativa

Vivian Vieira de Gois

Assessor Administrativo

e Parlamentar

Gilber Cardozo da Silva

Diretora Jurídica

Maria Elizabete

Marcondes Guimarães

## PARECER JURÍDICO Nº 031/2008

Trata-se do Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2008, enviado para parecer, e que tem a seguinte ementa: "INSTITUI A PLACA COMEMORATIVA DO CENTENÁRIO DA IMIGRAÇÃO JAPONESA EM PILAR DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Passo a opinar.

Trata-se da concessão de placa comemorativa a fim de comemorar o centenário da imigração japonesa no Brasil.

O Poder Legislativo busca homenagear todos os japoneses e seus familiares pela comemoração dos 100 anos da imigração japonesa no Brasil e, consecutivamente, reconhecer o valor destes descendentes na econômica, cultura, música, agricultura do país e de Pilar do Sul que tem uma imensa colônia japonesa.

Inexiste ilegalidade, a teor do Art. 34, XVI, da Lei Orgânica do Município, que prevê a concessão de honrarias e homenagens a quem tenha contribuído com o Município, e a colônia japonesa representada por seus membros merece este reconhecimento.

Deste modo, entendo que o Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2008 encontra-se apto a ser apreciado pelo d. Plenário da Câmara Municipal.

Pilar do sul, 23 de abril de 2008.

Maria Elisabete Marcondes Guimarães  
Diretora Jurídica